



EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 006/2026

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela EE **DEP. DORMEVI L FARIA, MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar **E. E. Dep. Dormevil Faria**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para o cargo de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**, conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.
- 1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através do site da DRE no link do Anexo I item 2, e ocorrerão a partir do dia **09/04/2026 até o dia 10/04/2026 às 08:00 horas**. No momento da inscrição, o candidato deverá informar NOME COMPLETO, CPF, TELEFONE, EMAIL E FORMAÇÃO.
- 1.3 Todos os candidatos que se inscreverem estarão automaticamente convocados para a entrevista no dia 10/04/2026 das 08:00 as 09:00 horas, na unidade escolar, conforme anexo I item 3.



2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pontes e Lacerda - MT, 09/04/2026.



ERENIDIO GONÇALVES DA SILVA

Diretor da Unidade Escolar

Assinatura do Diretor da Unidade Escolar

Portaria/SEDUC/01162/2025

D.O. 29.116 DE 14/11/2025 3.2?



ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	09/04/26	SiteDRE: https://dreponteselacerda.com.br/site/index.php
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	09/04/26 até as 08:00 horas do dia 10/04/26	https://forms.gle/oQSVtYStTGPGsYMi6
03	Período entrevista e de análise dos documentos	10/04/26 período matutino	Escola das 08:00 h às 09:00 h (caso houver mais de um candidato)
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	10/04/26 período vespertino	SiteDRE: https://dreponteselacerda.com.br/site/index.php
05	Atribuição no Cargo	Início conforme Anexo II	Escola

ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL DEP. DORMEVIL FARIA				
CARGO	FUNÇÃO	TURNOS	LIVRE	PERÍODO
PROFESSOR	Professor	Matutino e vespertino	Aulas livres e aulas em substituição	10/04/2026 a 18/12/2026 10/04/2026 a 28/10/2026



SEDUCAP2026127222A



ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: _____
 Data: ____/____/____ Hora: _____
 Município: _____ DRE: _____
 Cargo: _____

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos	
Flexibilidade; (0 a 2) pontos	
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos	
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos	
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos	
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos	
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos	
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto	
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 2) pontos.	
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias; (0 a 2) pontos;	
PONTUAÇÃO	

